

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2012

Ano IV  
Edição nº 405  
28 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

#### DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda  
CNPJ: 09.019.289/0001-65  
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000  
Fone: 42 3220-6262  
e-mail: editais@jmnnews.com.br  
Ponta Grossa - Paraná

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8000  
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná  
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert  
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski  
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk  
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch  
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek  
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei  
Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert  
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro  
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira  
Secretário de Agricultura: Marcelo Soares Stadler  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Augusto Temoski  
Secretária de Indústria e Comércio: Cristiane G. B. Rossetim

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
e-mail: camarapr@visaonet.com.br  
Prudentópolis - Paraná  
Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente  
Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente  
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário  
Vereador: Bores Beló - 2º Secretário  
Vereador: Pedro Denczuk Filho  
Vereador: Osmar Pereira  
Vereador: Deonísio Costa Rosa  
Vereador: Julio Cesar Makuch  
Vereador: José Petez  
Vereador: João Michalichen Neto



### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 271/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde do servidor **Auri Orlandi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico I, no período de 15 de julho de 2012 a 14 de setembro de 2012, retornando em 15 de setembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 16/07/2012, e posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.  
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 272/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde concedida através das Portarias nºs 81/2012, 99/2012, 124/2012, 130/2012, 148/2012, 161/2012 e 228/2012, a servidora **Eliza Zarpellon Martin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Enfermeira*, no período de 15 de julho de 2012 a 12 de agosto de 2012, devendo retornar em 13 de agosto de 2012, conforme requerimento protocolado em 16/07/2012, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 273/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 230/2012 ao servidor **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, no período de 12 de julho de 2012 a 03 de setembro de 2012, devendo retornar em 04 de setembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 10/07/2012, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 274/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 177/2012 a funcionária **Raquel Makohin Boiko**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, no período de 15 de julho de 2012 a 15 de agosto de 2012, devendo retornar em 16 de agosto de 2012, conforme requerimento protocolado em 16/07/2012 e relatório conclusivo da Comissão de Avaliação Médica designada para este fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 275/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 307/12-DCA,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Marcio Lupepsiw**, portador da Carteira de Identidade nº 8.207.407-4/PR e inscrito sob CPF nº 029.495.459-71, ocupante do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Saúde*, para que, sem ônus ao Município, responda pelo Setor de Hanseníase e DTS/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 276/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para trato de *interesses particulares* concedida através da Portaria nº 232/2011 de 11/08/2011 a funcionária **Luciana Cheuczuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir 01 de agosto de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requerimento protocolado em 12/07/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 277/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Neuza Regina Mazur Krik**, ocupante do cargo de provimento efetivo do primeiro cargo de *Professora*, a partir de 01 de setembro de 2012, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, retornando em 12 de novembro de 2012, conforme requerimento protocolado em 17/07/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 278/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 240/2012 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 146/2012, a qual concedeu aumento de carga horária a Professora Virginia Mirian Bahls de Mello Mehl, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 279/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 240/2012 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 155/2012, a qual concedeu aumento de carga horária a Professora Veronica H. May, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 280/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 243/2012 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Gratificação de função por deslocamento de longa distância, concedido a professora Nadia Veres através da Portaria nº 62/2012 de 29/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de

Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 281/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 236/2012 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 192/2012, a qual concedeu aumento de carga horária a Professora Marina Lupepsa Bohaczuk, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 282/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011 e;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 236/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Marina Lupepsa Bohaczuk**, lotada na APAE, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, na mesma escola, em substituição a professora Angelita Aparecida Montani, que requereu Licença para atividades políticas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 416/2012**

DATA: 23 de julho de 2012.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto 307/2012 de 28 de maio de 2012;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, Marcelo Augusto Fernandes Horst**, portador da Carteira de Identidade nº 10.575.009-9/PR e CPF nº 068.365.319-95, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 417/2012**

DATA: 23 de julho de 2012.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto 307/2012 de 28 de maio de 2012;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, Anderson João Onofre**, portador da Carteira de Identidade nº 8.735.567-5/PR e CPF nº 071.700.109-17, para exercer o cargo efetivo de *Psicólogo*, Nível 13, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta

data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 418/2012**

DATA: 23 de julho de 2012.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto 307/2012 de 28 de maio de 2012;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, Guilherme Guimarães**, portador da Carteira de Identidade nº 8.928.762-6/PR e CPF nº 045.023.549-10, para exercer o cargo efetivo de *Vigia*, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 419/2012**

DATA: 23 de julho de 2012.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10/08/2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, Adilson Pchek**, portador da Carteira de Identidade nº 9.847.508-7/PR e CPF nº 064.359.529-57, para exercer o cargo efetivo de *Agente Operacional*, Nível 5, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 420/2012**

DATA: 23 de julho de 2012.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto 307/2012 de 28 de maio de 2012;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, Sérgio Osany Garcia Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 20.427.615-41/RS e CPF nº 885.548.560-15, para exercer o cargo efetivo de *Médico Plantonista*, Nível 15, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 23 de julho de 2012.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI nº 1983/2012**

Data: 20/07/2012

SÚMULA: Dispõe sobre desoneração fiscal relativa aos impostos que menciona, e dá outras providências.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º - Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:

I – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI;

II - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, durante a fase de construção e o exercício seguinte após a concessão do “habite-se”;

III – Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### LEI nº 1984/2012

**Data:** 20/07/2012

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011, e dá outras providências.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal de Prudentópolis/PR fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas mediante Termo de Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar aos beneficiários selecionados

pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando à complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais.

**§ 1º** - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por beneficiário, representados pelo terreno doado, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

**§ 2º** - As áreas a serem utilizadas no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), deverão conter a infraestrutura necessária estabelecida na legislação municipal.

**Art. 3º** - Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras, Planejamento, Receita, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída inferior a 36m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados).

**Art. 4º** - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das unidades habitacionais, não serão ressarcidos pelos beneficiários contemplados, em conformidade com a legislação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e com o estabelecido pela política Municipal de Habitação vigente.

**Parágrafo único** – As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos no Programa e pela Política Municipal de Habitação vigente.

**Art. 6º** - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### LEI nº 1.977/2012

Data: 20/07/2012

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 1.841, de 04/08/2010, e dá outras providências.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.841, de 04/08/2010, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos desta Lei, o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Serviço de Obras Sociais – S.O.S., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede à Rua XII de Agosto, s/nº, nesta Cidade e Comarca de Prudentópolis/PR, visando a realização anual da Festa Nacional do Feijão Preto.”*

Art. 2º - O artigo 2º da Lei nº 1.841, de 04/08/2010, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - Para a execução do convênio serão disponibilizados pelo Município a permissão de uso do Centro de Eventos do Município de Prudentópolis, recursos financeiros próprios para segurança, publicidade, cessão de servidores públicos municipais e veículos da municipalidade não apenas para serviços de limpeza bem como para outros que se façam necessários durante os dias do evento.”*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº  
002/2012**

**Contrato nº 193/2012**

**Objeto:** aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

**Vencedor:** Marco Polo S/A.

**Valor:** 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

**Vigência:** o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data:** 04/07/2012

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº  
002/2012**

**Contrato nº 201/2012**

**Objeto:** aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

**Vencedor:** Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

**Valor:** 656.600,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

**Vigência:** o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data:** 12/07/2012

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº  
003/2012**

**Contrato nº 194/2012**

**Objeto:** aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

**Vencedor:** Marco Polo S/A.

**Valor:** 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Vigência:** o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data:** 06/07/2012

**Extrato do 5º Termo Aditivo referente ao  
Pregão Presencial nº 042/2009**

**Contrato nº 214/2009**

**Partes:** Município de Prudentópolis e G.E. Socolovski & Cia Ltda.

**Do Reajuste:** Em atendimento ao disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato sob nº 214/2009, fica o valor do Km rodado reajustado no percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento).

Em decorrência do reajuste acima mencionado fica em R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) o valor do Km rodado.

**Data da assinatura:** 18/07/2012

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao  
Pregão Presencial nº 127/2011**

**Contrato nº 248/2011**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Pneuforte Com. e Recapagens Ltda.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 248/2011 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 197.437,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

**Data da assinatura:** 18/07/2012

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao  
Pregão Presencial nº 110/2011**

**Contrato nº 203/2011**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Pneuforte Com. e Recapagens Ltda.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 203/2011 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 172.250,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

**Data da assinatura:** 18/07/2012

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao  
Pregão Presencial nº 067/2011**

**Contrato nº 105/2011**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Oxigênio Rápido do Brasil Gases Ind. e Medicinas Ltda.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 105/2011 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais) para R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

**Data da assinatura:** 18/07/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012**

**OBJETO:** aquisição de veículo 0 KM que será destinado ao Instituto Prudentópolis Previdência.

**VALOR:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**DATA:** 09 de agosto de 2012, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012**

**OBJETO:** aquisição de kit doces que serão distribuídos nos programas sociais e alunos dos CMEI's e escolas da rede Municipal, em comemoração ao dia da Criança e Natal.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais).

**DATA:** 10 de agosto de 2012, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2012**

**OBJETO:** aquisição de palanques de concreto armado que serão utilizados em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal e Pátio de Máquinas.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

**DATA:** 13 de agosto de 2012, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos de saúde dos Grupos "A", "B" e "E" dos postos e mini postos.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**DATA:** 9 de agosto de 2012, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais didático pedagógicos, equipamentos de som, materiais de construção e materiais de consumo destinados ao Conselho Municipal da Criança.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 19.997,27 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

**DATA:** 14 de agosto de 2012, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**Extrato de resultado e adjudicação de  
licitação – Pregão Presencial nº 111/2012**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados às diversas secretarias municipais.

**Vencedor:** Supermercado Saviski Ltda.

**Valor:** R\$ 306.390,00 (trezentos e seis mil trezentos e noventa reais).

**Data:** 23/07/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº  
111/2012**

**Contrato nº 202/2012**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados às diversas secretarias municipais.

**Vencedor:** Supermercado Saviski Ltda.

**Valor:** R\$ 306.390,00 (trezentos e seis mil trezentos e noventa reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 23/07/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de  
licitação – Pregão Presencial nº 112/2012**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto em capotaria/tapeçaria, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias à manutenção e/ou reforma nos veículos pertencentes ao município.

**Vencedor:** Indústria e Comércio de Estofados Teroski.

**Valor:** R\$ 41.188,66 (quarenta e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**Data:** 23/07/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº  
112/2012**

**Contrato nº 203/2012**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto em capotaria/tapeçaria, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias à manutenção e/ou reforma nos veículos pertencentes ao município.

**Vencedor:** Indústria e Comércio de Estofados Ternoski.  
**Valor:** R\$ 41.188,66 (quarenta e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).  
**Vigência:** até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.  
**Data:** 23/07/2012



**EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2012**

CONTRATO RH Nº 36/2012  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: Guilherme Augusto Zolinger  
 OBJETO: Prestação de Serviços como Dentista - PSF  
 VALOR: R\$ 4.777,30 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 18/07/2012 por prazo indeterminado, conforme Termo de Contrato.

CONTRATO RH Nº 37/2012  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: Carine Borocz Rocha  
 OBJETO: Prestação de Serviços Agente de Combate a Endemias  
 VALOR: R\$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) mensal  
 VIGÊNCIA: a partir de 23/07/2012 por prazo indeterminado, conforme Termo de Contrato.



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernanda Kordiak Comechen	CIEE	08/05/2012	31/12/2012
Marielle Zazula	CIEE	11/06/2012	26/11/2012
Marluce Cavassim	CIEE	21/05/2012	31/12/2012
Paula Valdineia Oliarski	CIEE	01/06/2012	31/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2012			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/04/2012 (b)	Em 30/06/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.452.663,06	2.081.368,64	1.965.318,99
DEDUÇÕES (II)	464.236,36	2.557.977,54	2.673.023,78
Disponibilidade de caixa bruta	4.951.047,90	8.042.353,85	8.522.512,74
Demais haveres financeiros	310.380,89	326.315,39	333.926,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.797.192,43	5.810.691,70	6.183.415,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.988.426,70	(476.608,90)	(707.704,79)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.988.426,70	(476.608,90)	(707.704,79)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(231.095,89)	(2.696.131,49)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2012			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.240.127,03	62.434.708,84	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2012 = BIMESTRE MAIO/JUNHO/2012											
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII											
DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2012)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>NÃO OCORREU DESPESAS CONTRATADAS PROVENIENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
FONTE: Sistema Contábil											

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2012 à 06/2012**

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício (tu) até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>4.175.000,00</b>	<b>4.175.000,00</b>	<b>605.657,79</b>	<b>3.401.994,52</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	4.175.000,00	4.175.000,00	605.657,79	3.401.994,52	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.665.000,00	1.665.000,00	292.058,61	943.957,25	0,00
Pessoal Civil	1.665.000,00	1.665.000,00	292.058,61	943.957,25	0,00
Ativo	1.660.000,00	1.660.000,00	292.058,61	943.957,25	0,00
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.000,00	2.500.000,00	313.599,18	2.458.037,27	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	2.500.000,00	313.599,18	2.458.037,27	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.385.000,00</b>	<b>2.385.000,00</b>	<b>418.791,03</b>	<b>1.356.204,38</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>6.560.000,00</b>	<b>6.560.000,00</b>	<b>1.024.448,82</b>	<b>4.758.198,90</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício (tu) até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>265.350,28</b>	<b>765.131,31</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	390.000,00	9.172,35	32.595,07	0,00
Despesas Correntes	242.000,00	242.000,00	9.172,35	32.595,07	0,00
Despesas de Capital	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.670.000,00	2.670.000,00	256.177,93	732.536,24	0,00
Pessoal Civil	2.670.000,00	2.670.000,00	256.177,93	732.536,24	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	200.178,35	569.079,86	0,00
Pensões	570.000,00	570.000,00	55.999,58	163.456,38	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>265.350,28</b>	<b>765.131,31</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - IV)</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>759.098,54</b>	<b>3.993.067,59</b>	<b>0,00</b>

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício (tu) até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
V. Ior	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	106.409,53	427.303,30	456.653,35
Investimentos	25.098.163,40	25.030.124,13	20.659.813,21
Outros Bens e Direitos	56.810,78	56.810,78	56.810,78

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício (tu) até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES ( VIII )	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	0,00
Receita de Contribuições	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	0,00
Patronal	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	0,00
Pessoal Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)= (VII+IX-X)</b>	<b>2.385.000,00</b>	<b>2.385.000,00</b>	<b>418.791,03</b>	<b>1.356.204,38</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO ( XII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII = XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2011 A JUNHO DE 2012**

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.953.851,62	5.065.530,05	4.632.176,39	5.577.224,21	5.189.348,08	7.159.792,08	6.857.307,25	6.005.992,09	5.241.581,51	6.977.188,93	6.559.802,40	5.950.897,81	70.170.692,48	68.394.544,70
Receita tributária	517.329,25	492.503,97	435.978,35	568.881,82	473.861,74	535.614,15	417.990,61	435.803,24	611.545,15	1.344.919,76	596.799,93	525.704,71	6.956.932,68	5.782.000,00
IPTU	36.853,10	31.437,23	34.832,00	7.081,93	7.322,58	11.419,32	0,00	0,00	59.277,11	700.875,00	69.333,47	38.242,93	996.674,64	844.000,00
ISS	300.477,81	275.705,19	280.891,18	280.011,82	298.274,36	291.575,38	237.194,88	257.091,54	261.461,19	345.650,49	335.860,48	270.263,84	3.434.458,16	3.060.000,00
ITBI	31.198,91	38.255,77	47.529,51	59.980,32	26.912,51	50.195,30	48.175,68	30.436,96	32.638,56	50.784,87	34.637,61	48.284,79	499.030,79	438.000,00
IRRF	63.311,44	63.188,58	60.164,05	63.741,46	60.188,07	101.033,01	51.516,86	71.682,53	55.397,68	71.738,19	62.333,43	71.482,25	795.777,54	624.000,00
Outras receitas tributárias	85.487,99	83.917,23	12.561,61	158.066,29	81.164,28	81.391,14	81.103,19	76.592,19	202.770,61	175.871,22	94.634,94	97.430,90	1.230.991,55	816.000,00
Receita de contribuições	130.932,60	41.742,84	84.541,36	82.799,68	83.033,91	70.858,55	81.705,75	83.029,33	85.212,38	120.923,35	91.864,78	96.612,12	1.053.256,65	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	130.932,60	41.742,84	84.541,36	82.799,68	83.033,91	70.858,55	81.705,75	83.029,33	85.212,38	120.923,35	91.864,78	96.612,12	1.053.256,65	0,00
Receita patrimonial	32.927,65	37.619,62	32.107,26	29.124,20	27.702,42	30.449,52	32.797,91	32.737,62	38.578,45	33.828,18	35.689,01	40.748,92	404.310,76	329.140,24
Receita agropecuária	5.318,40	6.633,60	8.874,28	6.440,58	7.918,04	1.965,36	7.570,83	1.439,59	5.162,88	6.641,84	4.269,76	3.812,21	66.047,37	7.000,00
Receita industrial	1.070,49	940,00	1.390,00	1.280,00	2.596,83	1.145,00	1.432,61	1.400,28	1.564,99	1.010,00	6.755,48	870,00	21.455,69	16.000,00
Receita de serviços	137,94	7.831,09	20,55	135,80	400,75	18,45	94,01	0,00	88,95	100,00	89.627,56	500,00	98.955,10	14.010,00
Transferências correntes	4.239.543,22	4.383.067,70	4.007.301,11	4.854.463,69	4.566.372,98	6.417.881,32	4.759.597,24	5.367.833,12	4.448.840,20	5.436.037,12	5.679.413,62	5.198.986,65	59.359.337,92	61.463.594,46
Cota parte do FPM	1.461.670,61	1.507.739,37	1.203.675,98	1.582.147,07	1.671.599,00	2.811.064,02	1.769.620,98	2.140.625,39	1.329.339,49	1.832.298,22	2.049.295,91	1.748.764,47	21.107.840,51	24.168.000,00
Cota parte do ICMS	1.164.638,90	1.208.129,55	1.270.105,22	1.380.557,62	1.363.376,30	1.475.274,34	1.387.365,66	1.124.579,96	1.294.656,47	1.266.649,11	1.381.049,21	1.213.320,68	15.529.703,02	15.389.000,00
Cota parte do IPVA	151.067,38	82.454,56	65.659,01	44.035,05	42.563,82	47.098,18	134.001,19	625.061,24	382.647,00	192.404,68	180.333,43	163.820,10	2.111.145,64	1.714.000,00
Cota parte do ITR	789,32	933,11	18.643,20	40.539,97	6.112,70	5.599,82	5.064,66	805,56	157,26	315,63	4.253,81	255,39	83.470,43	81.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.957,39	14.957,39	14.957,39	14.957,39	14.957,39	14.957,39	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	14.838,31	178.774,20	203.000,00
Transferências da LC 61/1989	25.305,84	25.393,81	23.540,72	33.254,95	31.189,88	35.281,95	12.189,90	25.465,63	22.681,95	24.067,18	27.240,64	24.335,70	309.948,15	349.000,00
Transferências do FUNDEF	820.698,81	832.707,52	806.410,88	919.455,11	919.261,50	1.005.777,13	914.342,31	1.094.154,69	907.801,51	930.544,12	1.031.390,99	891.662,48	11.074.207,05	11.816.000,00
Outras transferências correntes	600.414,97	710.752,39	604.308,71	839.516,53	517.312,34	1.022.828,49	522.174,23	342.302,34	496.718,21	1.174.919,87	991.011,32	1.141.989,52	8.964.248,92	7.743.594,46
Outras receitas correntes	26.592,07	95.191,23	61.963,48	34.098,44	27.461,46	101.859,73	1.556.118,29	83.748,91	50.588,51	83.346,74	55.382,25	83.663,26	2.260.014,31	782.800,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.618,06	0,00	0,00	49.618,06	0,00
DEDUÇÕES (II)	567.695,57	575.943,41	523.328,26	623.110,32	629.921,96	713.122,24	668.628,03	790.531,01	613.119,80	666.114,35	731.401,97	633.066,72	7.735.983,64	8.250.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	4.009,89	8.022,04	4.012,15	4.012,15	4.012,15	9.188,77	4.012,15	4.255,99	4.255,99	0,00	0,00	0,00	45.781,28	56.000,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	563.685,68	567.921,37	519.316,11	619.098,17	625.909,81	703.933,47	664.615,88	786.275,02	608.863,81	666.114,35	731.401,97	633.066,72	7.690.202,36	8.194.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.386.156,05	4.489.586,64	4.108.848,13	4.954.113,89	4.559.426,12	6.446.669,84	6.188.679,22	5.215.461,08	4.628.461,71	6.311.074,58	5.828.400,43	5.317.831,15	62.434.708,84	60.144.544,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Previsão inicial da receita	0,00	63.901.225,00
Previsão atualizada da receita	0,00	69.801.578,43
Receitas realizadas	11.924.967,69	34.799.365,94
Déficit orçamentário	947.763,78	0,00
Saldos de exercícios anteriores		4.048.043,24
Dotação inicial	0,00	61.221.225,00
Crédito adicional		6.448.396,67
Dotação atualizada	0,00	67.669.621,67
Despesas empenhadas	12.872.731,47	33.390.296,11
Despesas liquidadas	11.352.186,44	30.239.978,65
Superávit orçamentário	0,00	1.409.069,83

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Despesas empenhadas	12.872.731,47	33.390.296,11
Despesas liquidadas	11.352.186,44	30.239.978,65

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Receita corrente líquida	11.146.231,58	62.434.708,84

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em relação a meta (b/a)</b>
Resultado nominal	0,00	(6.108.626,34)	0,00
Resultado primário	0,00	1.831.201,56	0,00

<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder executivo	4.797.192,43	9.852,62	3.812.219,22	975.120,59
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder executivo	902.186,19	46.460,19	824.885,43	30.840,57
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.699.378,62</b>	<b>56.312,81</b>	<b>4.637.104,65</b>	<b>1.005.961,16</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>	
		<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o 3º bimestre</b>
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	6.407.974,3	25% / 18%	25,86
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	3.582.309,9	60%	61,79

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>
Receita de operações de crédito	0,00	3.500.000,00
Despesa de capital líquida	3.781.137,38	8.101.276,02

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício em referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	1.000,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>	
		<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o 3º bimestre</b>
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	4.937.390,64	15%	20,74

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor apurado no exercício corrente</b>
Total das despesas / RCL (%)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2012	Jan à Jun 2011
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>60.940.404,46</b>	<b>11.080.024,51</b>	<b>33.316.795,75</b>	<b>27.153.817,11</b>
Receita tributária	5.782.000,00	1.122.504,64	3.932.763,40	3.333.167,15
IPTU	844.000,00	107.576,40	867.728,51	768.062,43
ISS	3.060.000,00	606.124,32	1.707.522,42	1.525.624,52
ITBI	438.000,00	82.922,40	244.958,47	186.921,73
IRRF	624.000,00	133.815,68	384.150,96	336.912,53
Outras receitas tributárias	816.000,00	192.065,84	728.403,04	515.645,94
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.018.000,00	188.476,90	559.347,71	485.909,95
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	1.018.000,00	188.476,90	559.347,71	485.909,95
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	51.000,00	10.230,86	28.743,54	25.606,69
Receita patrimonial	329.140,24	76.437,93	214.380,09	186.923,93
(-)Aplicações financeiras	278.140,24	66.207,07	185.636,55	161.317,24
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	53.269.594,46	9.513.931,58	26.800.370,20	22.849.177,36
FPM	23.252.000,00	3.798.060,38	10.869.944,46	10.227.786,46
ICMS	15.389.000,00	2.594.369,89	7.667.621,09	6.769.154,76
Convênios	1.691.094,46	1.279.806,09	2.014.336,40	240.287,89
Outras transferências correntes	12.937.500,00	1.841.695,22	6.248.468,25	5.611.948,25
Demais receitas correntes	819.810,00	244.880,53	1.995.570,90	459.955,96
Dívida ativa	599.000,00	72.844,69	195.414,57	194.481,70
Diversas receitas correntes	220.810,00	172.035,84	1.849.774,39	265.474,26
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	49.618,06	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>8.583.033,73</b>	<b>778.736,11</b>	<b>1.296.933,64</b>	<b>444.981,34</b>
Operações de crédito (III)	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.081.033,73	778.736,11	1.296.933,64	444.981,34
Convênios	5.081.033,73	778.736,11	1.128.058,64	444.981,34
Outras transferências de capital	0,00	0,00	168.875,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>5.081.033,73</b>	<b>778.736,11</b>	<b>1.296.933,64</b>	<b>444.981,34</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>66.021.438,19</b>	<b>11.858.760,62</b>	<b>34.613.729,39</b>	<b>27.598.798,45</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2012	Jan à Jun 2011
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>55.947.208,27</b>	<b>10.500.237,33</b>	<b>29.609.158,73</b>	<b>25.505.042,89</b>
Pessoal e encargos sociais	27.111.275,00	4.960.674,81	14.308.590,55	12.535.680,30
Juros e encargos da dívida (IX)	326.000,00	35.594,50	118.135,14	158.169,28
Outras despesas correntes	28.509.933,27	5.503.968,02	15.182.433,04	12.811.193,31
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>55.621.208,27</b>	<b>10.464.642,83</b>	<b>29.491.023,59</b>	<b>25.346.873,61</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>11.082.413,40</b>	<b>2.372.494,14</b>	<b>3.781.137,38</b>	<b>1.950.968,44</b>
Investimentos	9.753.913,40	2.254.155,42	3.291.504,24	1.319.082,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	1.328.500,00	118.338,72	489.633,14	631.885,48
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>9.753.913,40</b>	<b>2.254.155,42</b>	<b>3.291.504,24</b>	<b>1.319.082,96</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>66.015.121,67</b>	<b>12.718.798,25</b>	<b>32.782.527,83</b>	<b>26.665.956,57</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)</b>	<b>6.316,52</b>	<b>(860.037,63)</b>	<b>1.831.201,56</b>	<b>932.841,88</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.048.043,24</b>	<b>-</b>
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.850.025,00	65.284.421,67	12.457.510,94	32.189.219,74	10.936.965,91	29.038.902,28	96,03	44,48	36.245.519,39
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.293.000,00	4.299.000,00	726.431,43	2.062.659,90	777.592,31	2.018.842,61	6,68	46,96	2.280.157,39
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	323.000,00	323.000,00	63.088,92	171.578,11	66.685,15	171.091,34	0,57	52,97	151.908,66
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.016.415,00	6.396.849,00	686.298,46	2.015.807,74	699.451,58	1.862.162,65	6,16	29,11	4.534.686,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
SAÚDE	10.094.975,00	10.170.253,70	2.069.125,35	5.975.826,84	2.061.373,69	5.780.559,95	19,12	56,84	4.389.693,75
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.101.725,00	19.548.414,10	4.399.660,14	9.981.802,51	3.311.401,42	8.343.180,54	27,59	42,68	11.205.233,56
CULTURA	160.000,00	160.000,00	29.214,07	77.744,31	28.913,57	77.062,92	0,25	48,16	82.937,08
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.517.710,00	10.586.782,73	1.426.924,40	4.367.249,08	1.494.013,25	4.033.306,08	13,34	38,10	6.553.476,65
HABITAÇÃO	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
SANEAMENTO	100,00	100,00	61.281,80	61.281,80	61.281,80	61.281,80	0,20	61.281,80	(61.181,80)
GESTÃO AMBIENTAL	597.200,00	585.200,00	89.516,44	246.355,30	91.807,13	244.615,24	0,81	41,80	340.584,76
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	985.500,00	1.040.117,00	79.784,16	339.007,47	82.369,20	336.773,64	1,11	32,38	703.343,36
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	119.200,00	521.200,00	24.545,71	64.169,30	24.545,71	63.407,52	0,21	12,17	457.792,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.400,00	261.082,21	101.599,38	174.976,35	19.993,09	93.293,06	0,31	35,73	167.789,15
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	6.610.000,00	7.509.017,00	2.094.330,00	4.948.628,31	1.639.272,38	4.371.688,27	14,46	58,22	3.137.328,73
DESPORTO E LAZER	634.300,00	689.300,00	228.068,88	469.416,27	173.669,29	412.556,62	1,36	59,85	276.743,38
ENCARGOS ESPECIAIS	2.466.200,00	2.483.805,93	377.641,80	1.232.716,45	404.596,34	1.169.080,04	3,87	47,07	1.314.725,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.371.200,00	2.385.200,00	415.220,53	1.201.076,37	415.220,53	1.201.076,37	3,97	50,36	1.184.123,63
TOTAL (III) = (I+II)	61.221.225,00	67.669.621,67	12.872.731,47	33.390.296,11	11.352.186,44	30.239.978,65	100,00	44,69	37.429.643,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2012**

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.371.200,00	14.000,00	2.385.200,00	415.220,53	1.201.076,37	415.220,53	1.201.076,37	50,36	1.184.123,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.371.200,00	14.000,00	2.385.200,00	415.220,53	1.201.076,37	415.220,53	1.201.076,37	50,36	1.184.123,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.371.200,00	14.000,00	2.385.200,00	415.220,53	1.201.076,37	415.220,53	1.201.076,37	50,36	1.184.123,63
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.371.200,00	14.000,00	2.385.200,00	415.220,53	1.201.076,37	415.220,53	1.201.076,37	50,36	1.184.123,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	46.460.500,00	46.460.500,00	23.821.728,84	51,27
Impostos líquidos	4.966.000,00	4.966.000,00	3.204.360,36	64,53
Impostos	4.966.000,00	4.966.000,00	3.204.360,36	64,53
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	506.500,00	506.500,00	165.672,12	32,71
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	506.500,00	506.500,00	165.672,12	32,71
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	40.988.000,00	40.988.000,00	20.451.696,36	49,90
Da união	23.536.000,00	23.536.000,00	10.969.826,63	46,61
Do estado	17.452.000,00	17.452.000,00	9.481.869,73	54,33
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	2.746.000,00	2.769.297,23	1.360.982,01	49,15
Da união para o município	2.711.000,00	2.711.000,00	1.320.203,31	48,70
Do estado para o município	35.000,00	58.297,23	40.778,70	69,95
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	22.888.725,00	28.765.781,20	13.756.610,90	47,82
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	49.618,06	0,00
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	8.194.000,00	8.194.000,00	4.090.337,75	49,92
<b>TOTAL</b>	<b>63.901.225,00</b>	<b>69.801.578,43</b>	<b>34.799.365,94</b>	<b>49,85</b>

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	10.491.575,00	10.543.575,00	6.102.904,09	57,88
Pessoal e encargos sociais	7.617.875,00	7.632.875,00	4.164.879,10	54,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.873.700,00	2.910.700,00	1.938.024,99	66,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	94.500,00	117.778,70	161.973,55	137,52
Investimentos	94.500,00	117.778,70	161.973,55	137,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>10.586.075,00</b>	<b>10.661.353,70</b>	<b>6.264.877,64</b>	<b>58,76</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
<b>DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)</b>	10.586.075,00	10.661.353,70	6.264.877,64	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.763.000,00	2.793.278,70	1.228.661,20	19,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.763.000,00	2.770.000,00	1.201.335,23	19,18
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	23.278,70	27.325,97	0,44
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	898.068,36	14,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>7.823.075,00</b>	<b>7.868.075,00</b>	<b>4.138.148,08</b>	<b>66,05</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	129.805,57	3.825,80

**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]** 17,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.855.375,00	9.885.653,70	5.866.876,96	93,65
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	404.300,00	444.300,00	228.884,68	3,65
Vigilância epidemiológica	231.300,00	236.300,00	147.018,34	2,35
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	95.100,00	95.100,00	22.097,66	0,35
<b>TOTAL</b>	<b>10.586.075,00</b>	<b>10.661.353,70</b>	<b>6.264.877,64</b>	<b>100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.371.200,00	2.385.200,00	415.220,53	17,41	1.201.076,37	50,36	1.184.123,63
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.371.200,00</b>	<b>2.385.200,00</b>	<b>415.220,53</b>	<b>17,41</b>	<b>1.201.076,37</b>	<b>50,36</b>	<b>1.184.123,63</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2012**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.472.500,00	5.472.500,00	987.928,02	3.370.032,48	61,58
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.246.000,00	1.246.000,00	151.505,50	968.915,01	77,76
1.1.1 - IPTU	844.000,00	844.000,00	107.576,40	867.728,51	102,81
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.521,34	1.921,66	38,43
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	361.000,00	361.000,00	39.396,27	81.246,54	22,51
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	36.000,00	36.000,00	3.011,49	18.018,30	50,05
1.1.5 - ( - ) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	459.500,00	459.500,00	84.413,64	263.939,25	57,44
1.2.1 - ITBI	438.000,00	438.000,00	82.922,40	244.958,47	55,93
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	130,14	26,03
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	18.000,00	18.000,00	918,75	18.020,54	100,11
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	572,49	830,10	27,67
1.2.5 - ( - ) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.143.000,00	3.143.000,00	618.193,20	1.753.027,26	55,78
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	606.124,32	1.707.522,42	55,80
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	512,56	1.097,18	109,72
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	79.000,00	79.000,00	10.959,37	42.210,46	53,43
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	596,95	2.197,20	73,24
1.3.5 - ( - ) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	624.000,00	624.000,00	133.815,68	384.150,96	61,56
1.4.1 - IRRF	624.000,00	624.000,00	133.815,68	384.150,96	61,56
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - ( - ) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - ( - ) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.904.000,00	41.904.000,00	6.822.345,96	20.451.696,36	48,81
2.1 - Cota-parte FPM	24.168.000,00	24.168.000,00	3.798.060,38	10.869.944,46	44,98
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	23.252.000,00	23.252.000,00	3.798.060,38	10.869.944,46	46,75
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	916.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.389.000,00	15.389.000,00	2.594.369,89	7.667.621,09	49,83
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. n° 87/1996	203.000,00	203.000,00	29.676,62	89.029,86	43,86
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	349.000,00	349.000,00	51.576,34	135.981,00	38,96
2.5 - Cota-parte ITR	81.000,00	81.000,00	4.509,20	10.852,31	13,40
2.6 - Cota-parte IPVA	1.714.000,00	1.714.000,00	344.153,53	1.678.267,64	97,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	47.376.500,00	47.376.500,00	7.810.273,98	23.821.728,84	50,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	3.844,89	12.029,20	400,97
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.076.000,00	2.076.000,00	267.947,89	882.947,71	42,53
5.1 - Transferências do salário-educação	927.000,00	927.000,00	165.842,05	553.512,19	59,71
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.149.000,00	1.149.000,00	102.105,84	329.435,52	28,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.055.500,00	2.499.512,15	985.416,12	1.428.718,16	57,16
6.1 - Transferências de convênios	1.000.000,00	2.436.941,45	980.012,18	1.421.585,40	58,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	55.500,00	62.570,70	5.403,94	7.132,76	11,40
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.134.500,00	4.578.512,15	1.257.208,90	2.323.695,07	50,75

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.194.000,00	8.194.000,00	1.364.468,69	4.090.337,75	49,92
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.650.000,00	4.650.000,00	759.612,01	2.173.988,71	46,75
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.077.000,00	3.077.000,00	495.561,94	1.510.212,10	49,08
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	5.935,32	17.805,96	44,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2012**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	69.000,00	69.000,00	10.315,29	27.196,27	39,41
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	901,82	2.170,38	13,56
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	342.000,00	342.000,00	92.142,31	358.964,33	104,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.851.000,00	11.851.000,00	1.931.677,21	5.797.919,19	48,92
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	11.816.000,00	11.816.000,00	1.923.053,47	5.769.896,10	48,83
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	8.623,74	28.023,09	80,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.622.000,00	3.622.000,00	558.584,78	1.679.558,35	46,37
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.679.558,35	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.115.600,00	7.115.600,00	1.292.367,00	3.582.309,91	50,34
13.1 - Com educação infantil	1.326.600,00	1.326.600,00	245.065,80	609.703,87	45,96
13.2 - Com ensino fundamental	5.789.000,00	5.789.000,00	1.047.301,20	2.972.606,04	51,35
14 - OUTRAS DESPESAS	4.735.400,00	4.735.400,00	537.104,36	1.781.254,79	37,62
14.1 - Com educação infantil	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.682.400,00	4.682.400,00	537.104,36	1.781.254,79	38,04
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	11.851.000,00	11.851.000,00	1.829.471,36	5.363.564,70	45,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	21,45
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	21,45
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	61,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	182.823,34
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	182.823,34

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	11.844.125,00	11.844.125,00	1.952.568,50	5.955.432,21	50,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.565.000,00	2.636.000,00	446.087,65	1.269.404,38	48,16
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.379.600,00	1.379.600,00	245.065,80	609.703,87	44,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.185.400,00	1.256.400,00	201.021,85	659.700,51	52,51
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.271.325,00	13.200.325,00	2.150.557,29	6.205.825,16	47,01
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	10.471.400,00	10.471.400,00	1.584.405,56	4.753.860,83	45,40
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.799.925,00	2.728.925,00	566.151,73	1.451.964,33	53,21
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	425.000,00	425.000,00	103.445,73	248.627,98	58,50
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	16.261.325,00	16.261.325,00	2.700.090,67	7.723.857,52	47,50

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.062.380,52
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	28.023,09
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	182.823,34
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	42.656,26
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.315.883,21
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	6.159.346,33
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2012**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	928.000,00	928.000,00	131.098,95	468.478,72	50,48
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.205.500,00	3.659.189,10	1.782.342,86	2.408.570,88	65,82
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.133.500,00	4.587.189,10	1.913.441,81	2.877.049,60	62,72
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.394.825,00	20.848.514,10	4.613.532,48	10.600.907,12	50,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	O SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	145.450,95	42.656,26

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	1.164.739,01
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.769.896,10
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.452.887,94
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.023,09
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.509.770,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2012**

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-i)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.850.025,00	6.434.396,67	65.284.421,67	12.457.510,94	32.189.219,74	10.936.965,91	29.038.902,28	44,48	36.245.519,39
DESPESAS CORRENTES	50.606.515,00	2.955.493,27	53.562.008,27	10.085.016,80	28.408.082,36	9.965.553,48	27.022.208,24	50,45	26.539.800,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.791.075,00	(65.000,00)	24.726.075,00	4.545.454,28	13.107.514,18	4.573.695,88	13.056.535,78	52,80	11.669.539,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	326.000,00	0,00	326.000,00	35.594,50	118.135,14	35.594,50	118.135,14	36,24	207.864,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.489.440,00	3.020.493,27	28.509.933,27	5.503.968,02	15.182.433,04	5.356.263,07	13.847.537,32	48,57	14.662.395,95
DESPESAS DE CAPITAL	7.603.510,00	3.478.903,40	11.082.413,40	2.372.494,14	3.781.137,38	971.412,46	2.016.694,04	18,20	9.065.719,36
INVESTIMENTOS	6.086.510,00	3.667.403,40	9.753.913,40	2.254.155,42	3.291.504,24	827.619,20	1.590.697,31	16,31	8.163.216,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.517.000,00	(188.500,00)	1.328.500,00	118.338,72	489.633,14	143.793,26	425.996,73	32,07	902.503,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.371.200,00	14.000,00	2.385.200,00	415.220,53	1.201.076,37	415.220,53	1.201.076,37	50,36	1.184.123,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.221.225,00	6.448.396,67	67.669.621,67	12.872.731,47	33.390.296,11	11.352.186,44	30.239.978,65	44,69	37.429.643,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.221.225,00	6.448.396,67	67.669.621,67	12.872.731,47	33.390.296,11	11.352.186,44	30.239.978,65	44,69	37.429.643,02
SUPERÁVIT (XIII)	2.680.000,00		2.131.956,76	0,00	1.409.069,83	572.781,25	4.559.387,29	213,86	(2.427.430,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.901.225,00	6.448.396,67	69.801.578,43	12.872.731,47	34.799.365,94	11.924.967,69	34.799.365,94	49,85	35.002.212,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.850.025,00	65.284.421,67	12.457.510,94	32.189.219,74	10.936.965,91	29.038.902,28	96,03	44,48	36.245.519,39
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.293.000,00</b>	<b>4.299.000,00</b>	<b>726.431,43</b>	<b>2.062.659,90</b>	<b>777.592,31</b>	<b>2.018.842,61</b>	<b>6,68</b>	<b>46,96</b>	<b>2.280.157,39</b>
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	160.000,00	160.000,00	35.227,26	99.462,52	35.227,26	99.462,52	0,33	62,16	60.537,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.086.500,00	3.080.500,00	511.186,48	1.444.456,75	561.845,45	1.400.802,05	4,63	45,47	1.679.697,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	804.500,00	816.500,00	144.453,59	404.842,88	144.955,50	404.680,29	1,34	49,56	411.819,71
CONTROLE INTERNO	66.000,00	66.000,00	7.390,08	23.963,85	7.390,08	23.963,85	0,08	36,31	42.036,15
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	176.000,00	176.000,00	28.174,02	89.933,90	28.174,02	89.933,90	0,30	51,10	86.066,10
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>323.000,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>63.088,92</b>	<b>171.578,11</b>	<b>66.685,15</b>	<b>171.091,34</b>	<b>0,57</b>	<b>52,97</b>	<b>151.908,66</b>
DEFESA CIVIL	323.000,00	323.000,00	63.088,92	171.578,11	66.685,15	171.091,34	0,57	52,97	151.908,66
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.016.415,00</b>	<b>6.396.849,00</b>	<b>686.298,46</b>	<b>2.015.807,74</b>	<b>699.451,58</b>	<b>1.862.162,65</b>	<b>6,16</b>	<b>29,11</b>	<b>4.534.686,35</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.100,00	171.960,00	27.718,07	106.787,60	27.561,38	106.456,66	0,35	61,91	65.503,34
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.000,00	342.000,00	15.512,63	24.676,65	6.468,72	15.632,74	0,05	4,57	326.367,26
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	36.000,00	41.000,00	3.130,66	15.653,30	3.130,66	15.653,30	0,05	38,18	25.346,70
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.034.715,00	3.034.715,00	179.454,44	544.427,84	191.511,20	481.269,69	1,59	15,86	2.553.445,31
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.772.600,00	2.807.174,00	460.482,66	1.324.262,35	470.779,62	1.243.150,26	4,11	44,28	1.564.023,74
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>
PREVIDÊNCIA BÁSICA	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
<b>SAÚDE</b>	<b>10.094.975,00</b>	<b>10.170.253,70</b>	<b>2.069.125,35</b>	<b>5.975.826,84</b>	<b>2.061.373,69</b>	<b>5.780.559,95</b>	<b>19,12</b>	<b>56,84</b>	<b>4.389.693,75</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000,00	95.000,00	2.849,00	22.097,66	2.849,00	19.967,66	0,07	21,02	75.032,34
ATENÇÃO BÁSICA	9.390.375,00	9.420.653,70	1.992.493,37	5.598.481,66	1.977.917,05	5.406.166,32	17,88	57,39	4.014.487,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	388.300,00	428.300,00	33.987,85	216.973,22	33.987,85	216.973,22	0,72	50,66	211.326,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	221.300,00	226.300,00	39.795,13	138.274,30	46.619,79	137.452,75	0,45	60,74	88.847,25
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>18.101.725,00</b>	<b>19.548.414,10</b>	<b>4.399.660,14</b>	<b>9.981.802,51</b>	<b>3.311.401,42</b>	<b>8.343.180,54</b>	<b>27,59</b>	<b>42,68</b>	<b>11.205.233,56</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	256.175,00	309.175,00	38.834,95	197.605,74	39.320,69	194.184,59	0,64	62,81	114.990,41
ENSINO FUNDAMENTAL	14.455.050,00	15.507.650,00	3.541.577,37	7.694.884,78	2.544.001,73	6.172.541,37	20,41	39,80	9.335.108,63
ENSINO SUPERIOR	425.000,00	425.000,00	103.445,73	248.627,98	102.102,97	237.282,33	0,78	55,83	187.717,67
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.424.500,00	2.788.589,10	604.872,51	1.548.309,55	521.061,89	1.452.813,23	4,80	52,10	1.335.775,87
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	3.000,00	1.407,88	1.419,78	1.140,88	1.152,78	0,00	38,43	1.847,22
EDUCAÇÃO ESPECIAL	538.000,00	515.000,00	109.521,70	290.954,68	103.773,26	285.206,24	0,94	55,38	229.793,76
<b>CULTURA</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>29.214,07</b>	<b>77.744,31</b>	<b>28.913,57</b>	<b>77.062,92</b>	<b>0,25</b>	<b>48,16</b>	<b>82.937,08</b>
DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	160.000,00	29.214,07	77.744,31	28.913,57	77.062,92	0,25	48,16	82.937,08
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>7.517.710,00</b>	<b>10.586.782,73</b>	<b>1.426.924,40</b>	<b>4.367.249,08</b>	<b>1.494.013,25</b>	<b>4.033.306,08</b>	<b>13,34</b>	<b>38,10</b>	<b>6.553.476,65</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.867.910,00	3.660.621,95	602.742,91	1.692.335,92	623.671,40	1.667.255,67	5,51	45,55	1.993.366,28
SERVIÇOS URBANOS	4.649.800,00	6.926.160,78	824.181,49	2.674.913,16	870.341,85	2.366.050,41	7,82	34,16	4.560.110,37
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>12.300,00</b>	<b>12.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.300,00</b>
HABITAÇÃO URBANA	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>61.281,80</b>	<b>61.281,80</b>	<b>61.281,80</b>	<b>61.281,80</b>	<b>0,20</b>	<b>61.281,80</b>	<b>(61.181,80)</b>
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100,00	100,00	61.281,80	61.281,80	61.281,80	61.281,80	0,20	61.281,80	(61.181,80)
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>597.200,00</b>	<b>585.200,00</b>	<b>89.516,44</b>	<b>246.355,30</b>	<b>91.807,13</b>	<b>244.615,24</b>	<b>0,81</b>	<b>41,80</b>	<b>340.584,76</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	577.200,00	565.200,00	89.516,44	246.355,30	91.807,13	244.615,24	0,81	43,28	320.584,76
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>985.500,00</b>	<b>1.040.117,00</b>	<b>79.784,16</b>	<b>339.007,47</b>	<b>82.369,20</b>	<b>336.773,64</b>	<b>1,11</b>	<b>32,38</b>	<b>703.343,36</b>
EXTENSÃO RURAL	985.500,00	1.040.117,00	79.784,16	339.007,47	82.369,20	336.773,64	1,11	32,38	703.343,36
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>119.200,00</b>	<b>521.200,00</b>	<b>24.545,71</b>	<b>64.169,30</b>	<b>24.545,71</b>	<b>63.407,52</b>	<b>0,21</b>	<b>12,17</b>	<b>457.792,48</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	119.000,00	121.000,00	24.545,71	64.169,30	24.545,71	63.407,52	0,21	52,40	57.592,48
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	200,00	400.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.200,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>220.400,00</b>	<b>261.082,21</b>	<b>101.599,38</b>	<b>174.976,35</b>	<b>19.993,09</b>	<b>93.293,06</b>	<b>0,31</b>	<b>35,73</b>	<b>167.789,15</b>
TURISMO	220.400,00	261.082,21	101.599,38	174.976,35	19.993,09	93.293,06	0,31	35,73	167.789,15
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>6.610.000,00</b>	<b>7.509.017,00</b>	<b>2.094.330,00</b>	<b>4.948.628,31</b>	<b>1.639.272,38</b>	<b>4.371.688,27</b>	<b>14,46</b>	<b>58,22</b>	<b>3.137.328,73</b>
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.610.000,00	7.509.017,00	2.094.330,00	4.948.628,31	1.639.272,38	4.371.688,27	14,46	58,22	3.137.328,73
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>634.300,00</b>	<b>689.300,00</b>	<b>228.068,88</b>	<b>469.416,27</b>	<b>173.669,29</b>	<b>412.556,62</b>	<b>1,36</b>	<b>59,85</b>	<b>276.743,38</b>
DESPORTO COMUNITÁRIO	634.300,00	689.300,00	228.068,88	469.416,27	173.669,29	412.556,62	1,36	59,85	276.743,38
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.466.200,00</b>	<b>2.483.805,93</b>	<b>377.641,80</b>	<b>1.232.716,45</b>	<b>404.596,34</b>	<b>1.169.080,04</b>	<b>3,87</b>	<b>47,07</b>	<b>1.314.725,89</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.243.000,00	1.149.500,00	153.933,22	467.768,25	153.933,22	467.768,25	1,55	40,69	681.731,75
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.223.200,00	1.334.305,93	223.708,58	764.948,20	250.663,12	701.311,79	2,32	52,56	632.994,14
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.371.200,00	2.385.200,00	415.220,53	1.201.076,37	415.220,53	1.201.076,37	3,97	50,36	1.184.123,63
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>61.221.225,00</b>	<b>67.669.621,67</b>	<b>12.872.731,47</b>	<b>33.390.296,11</b>	<b>11.352.186,44</b>	<b>30.239.978,65</b>	<b>100,00</b>	<b>44,69</b>	<b>37.429.643,02</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>168.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>27.002,02</b>	<b>79.369,93</b>	<b>27.002,02</b>	<b>79.369,93</b>	<b>6,61</b>	<b>45,35</b>	<b>95.630,07</b>
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	12.000,00	1.817,40	5.245,95	1.817,40	5.245,95	0,44	43,72	6.754,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	12.424,78	36.945,28	12.424,78	36.945,28	3,08	36,95	63.054,72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	47.000,00	47.000,00	10.036,44	28.738,26	10.036,44	28.738,26	2,39	61,15	18.261,74
CONTROLE INTERNO	3.000,00	3.000,00	410,94	1.747,10	410,94	1.747,10	0,15	58,24	1.252,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000,00	13.000,00	2.312,46	6.693,34	2.312,46	6.693,34	0,56	51,49	6.306,66
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>5.018,12</b>	<b>14.321,10</b>	<b>5.018,12</b>	<b>14.321,10</b>	<b>1,19</b>	<b>38,71</b>	<b>22.678,90</b>
DEFESA CIVIL	37.000,00	37.000,00	5.018,12	14.321,10	5.018,12	14.321,10	1,19	38,71	22.678,90
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>11.842,94</b>	<b>36.139,44</b>	<b>11.842,94</b>	<b>36.139,44</b>	<b>3,01</b>	<b>65,71</b>	<b>18.860,56</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.000,00	55.000,00	11.842,94	36.139,44	11.842,94	36.139,44	3,01	65,71	18.860,56
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>491.100,00</b>	<b>491.100,00</b>	<b>100.935,27</b>	<b>289.050,80</b>	<b>100.935,27</b>	<b>289.050,80</b>	<b>24,07</b>	<b>58,86</b>	<b>202.049,20</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ATENÇÃO BÁSICA	465.000,00	465.000,00	93.801,91	268.395,30	93.801,91	268.395,30	22,35	57,72	196.604,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00	16.000,00	4.107,98	11.911,46	4.107,98	11.911,46	0,99	74,45	4.088,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	10.000,00	3.025,38	8.744,04	3.025,38	8.744,04	0,73	87,44	1.255,96
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.293.100,00</b>	<b>1.300.100,00</b>	<b>213.872,34</b>	<b>619.104,61</b>	<b>213.872,34</b>	<b>619.104,61</b>	<b>51,55</b>	<b>47,62</b>	<b>680.995,39</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	10.000,00	3.377,86	9.325,57	3.377,86	9.325,57	0,78	93,26	674,43
ENSINO FUNDAMENTAL	998.100,00	998.100,00	165.917,76	482.075,16	165.917,76	482.075,16	40,14	48,30	516.024,84
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	241.000,00	241.000,00	33.228,70	95.993,26	33.228,70	95.993,26	7,99	39,83	145.006,74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.000,00	51.000,00	11.348,02	31.710,62	11.348,02	31.710,62	2,64	62,18	19.289,38
<b>CULTURA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>731,91</b>	<b>2.682,42</b>	<b>731,91</b>	<b>2.682,42</b>	<b>0,22</b>	<b>53,65</b>	<b>2.317,58</b>
DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	731,91	2.682,42	731,91	2.682,42	0,22	53,65	2.317,58
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>25.407,34</b>	<b>72.622,32</b>	<b>25.407,34</b>	<b>72.622,32</b>	<b>6,05</b>	<b>53,79</b>	<b>62.377,68</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	51.000,00	51.000,00	9.309,43	27.936,05	9.309,43	27.936,05	2,33	54,78	23.063,95
SERVIÇOS URBANOS	84.000,00	84.000,00	16.097,91	44.686,27	16.097,91	44.686,27	3,72	53,20	39.313,73
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>867,97</b>	<b>2.770,45</b>	<b>867,97</b>	<b>2.770,45</b>	<b>0,23</b>	<b>34,63</b>	<b>5.229,55</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	867,97	2.770,45	867,97	2.770,45	0,23	34,63	5.229,55
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>4.233,75</b>	<b>12.288,01</b>	<b>4.233,75</b>	<b>12.288,01</b>	<b>1,02</b>	<b>49,15</b>	<b>12.711,99</b>
EXTENSÃO RURAL	25.000,00	25.000,00	4.233,75	12.288,01	4.233,75	12.288,01	1,02	49,15	12.711,99
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.129,53</b>	<b>3.289,87</b>	<b>1.129,53</b>	<b>3.289,87</b>	<b>0,27</b>	<b>41,12</b>	<b>4.710,13</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	1.129,53	3.289,87	1.129,53	3.289,87	0,27	41,12	4.710,13
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>21.619,82</b>	<b>60.826,74</b>	<b>21.619,82</b>	<b>60.826,74</b>	<b>5,06</b>	<b>53,83</b>	<b>52.173,26</b>
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	113.000,00	113.000,00	21.619,82	60.826,74	21.619,82	60.826,74	5,06	53,83	52.173,26
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>2.559,52</b>	<b>8.610,68</b>	<b>2.559,52</b>	<b>8.610,68</b>	<b>0,72</b>	<b>26,91</b>	<b>23.389,32</b>
DESPORTO COMUNITÁRIO	32.000,00	32.000,00	2.559,52	8.610,68	2.559,52	8.610,68	0,72	26,91	23.389,32
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.371.200,00</b>	<b>2.385.200,00</b>	<b>415.220,53</b>	<b>1.201.076,37</b>	<b>415.220,53</b>	<b>1.201.076,37</b>	<b>100,00</b>	<b>50,36</b>	<b>1.184.123,63</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>63.901.225,00</b>	<b>69.801.578,43</b>	<b>11.924.967,69</b>	<b>17,08</b>	<b>34.799.365,94</b>	<b>49,85</b>	<b>35.002.212,49</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>947.763,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>63.901.225,00</b>	<b>69.801.578,43</b>	<b>12.872.731,47</b>	<b>18,44</b>	<b>34.799.365,94</b>	<b>49,85</b>	<b>35.002.212,49</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	4.048.043,24	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	548.043,24	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.500.000,00	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	26.591.018,56	42,59
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.714.742,77	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	32.029.005,63	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	74.921.650,61	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	13.735.635,94	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.989.553,41	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.370.429,62	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	569.147,33	2.421.290,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.434.708,84	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.989.553,41	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.370.429,62	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012**

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.452.663,06	1.965.318,99	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	2.312.663,03	1.965.318,99	-
Dívida Interna	2.312.663,03	1.965.318,99	-
Dívida Externa	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	140.000,03	0,00	-
Demais Dívidas	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	464.236,36	2.673.023,78	-
Disponibilidade de Caixa Bruto	4.951.047,90	8.522.512,74	-
Demais Haveres Financeiros	310.380,89	333.926,35	-
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(4.797.192,43)	(6.183.415,31)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.988.426,70	(707.704,79)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	56.240.127,03	62.434.708,84	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,36	3,15	-
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	3,54	(1,13)	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	2.312.663,03	1.965.318,99	-

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	198.345,08	85.578,65	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	902.186,19	3.181.019,58	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO DE 2011 A JUNHO DE 2012**

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.186.001,38
Pessoal Ativo	27.203.962,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	982.038,42
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	1.594.982,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	22.722,74
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	970.182,08
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	602.078,00
Pensionistas	0,00
IRRF	602.078,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	26.591.018,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.434.708,84
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	42,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.714.742,77
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	32.029.005,63

**Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE** **BALANÇO ANUAL DE 2011**

**ANEXO 17**

**Página: 01 / 01**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>				
SALDO A PAGAR	0,00	56.546.017,18	51.842.887,58	4.703.129,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>56.546.017,18</b>	<b>51.842.887,58</b>	<b>4.703.129,60</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	6.364,78	334.981,15	330.282,26	11.063,67
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	25.291,48	206.297,24	225.322,96	6.265,76
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	1.795,45	1.581.268,81	1.458.334,64	124.729,62
9.5.01.15.04.01 - ASSOCIACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	849,01	540.118,76	539.977,26	990,51
9.5.01.15.04.03 - SEGURO SERVIDORES MUNICIPAIS	2.285,02	118.041,06	120.228,33	97,75
9.5.01.15.04.05 - SINDICATO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	71.196,33	33.355,40	37.840,93
9.5.01.15.04.06 - CONVENIOS EMPRESTIMOS A SERVIDORES	5.329,87	1.957.498,42	1.959.055,56	3.772,73
9.5.01.15.04.07 - CONVENIO BB PASEP SERVIDORES	0,00	35.956,52	35.956,52	0,00
9.5.01.15.04.08 - FUNRURAL	632,37	0,00	0,00	632,37
9.5.01.15.04.09 - PENSOES ALIMENTICIAS SERVIDORES	383,50	55.786,00	55.878,90	290,60
9.5.01.15.04.10 - APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PR	0,00	14.822,97	14.822,97	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.931,48</b>	<b>4.915.967,26</b>	<b>4.773.214,80</b>	<b>185.683,94</b>
<b>CAUÇÕES</b>				
9.5.02.01.00.00 - DEPOSITO CAUCAO LICITACAO/CONTRATO	0,00	23.734,02	11.072,88	12.661,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>23.734,02</b>	<b>11.072,88</b>	<b>12.661,14</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2004	120.800,40	0,00	120.800,40	0,00
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2005	12.996,59	0,00	6.648,08	6.348,51
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2006	47.883,08	0,00	45.659,61	2.223,47
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2007	5.972,02	0,00	2.360,82	3.611,20
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2008	180.826,13	0,00	26.614,82	154.211,31
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2009	784,23	0,00	784,23	0,00
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2010	842.122,37	0,00	842.122,37	0,00
SAÚDE - EXERCÍCIO 2005	23.500,86	0,00	8.347,68	15.153,18
SAÚDE - EXERCÍCIO 2006	34.428,88	0,00	16.753,61	17.675,27
SAÚDE - EXERCÍCIO 2007	40.923,28	0,00	11.798,78	29.124,50
SAÚDE - EXERCÍCIO 2008	124.300,95	0,00	28.635,23	95.665,72
SAÚDE - EXERCÍCIO 2009	5.626,15	0,00	5.626,15	0,00
SAÚDE - EXERCÍCIO 2010	802.368,19	0,00	802.368,19	0,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2008	2.025,22	0,00	2.025,22	0,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2009	17,94	0,00	17,94	0,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2010	251.468,96	0,00	251.468,96	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 1996	1.688,00	0,00	1.688,00	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 1997	12.660,80	0,00	12.660,80	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2000	5.951,83	0,00	5.951,83	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2004	60.044,88	0,00	60.044,88	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2005	126.321,23	0,00	105.737,21	20.584,02
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2006	159.923,07	0,00	80.608,24	79.314,83
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2007	120.199,77	0,00	50.813,29	69.386,48
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2008	685.933,08	0,00	182.982,55	502.950,53
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2009	148.598,61	0,00	148.598,61	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2010	1.311.127,19	0,00	1.311.127,19	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.128.493,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.132.244,69</b>	<b>996.249,02</b>
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>5.171.425,19</b>	<b>61.485.718,46</b>	<b>60.759.419,95</b>	<b>5.897.723,70</b>

**Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** **BALANÇO ANUAL DE 2011**

**ANEXO 15**

**Página: 01 / 02**

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

**MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**RECEITAS CORRENTES**

**DESPESAS CORRENTES**

RECEITA TRIBUTÁRIA	6.357.336,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	979.818,89
RECEITA PATRIMONIAL	376.854,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	67.068,26
RECEITA INDUSTRIAL	16.110,53
RECEITA DE SERVIÇOS	43.916,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.717.942,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	734.143,91

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.945.392,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	297.996,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.856.972,98
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	3.302.054,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.143.600,33
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>56.546.017,18</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

**PATRIMONIAIS**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.505.679,95
---------------------------	--------------

MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	434.411,76
--	------------

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

MUTACOES DA DIVIDA ATIVA NÇO TRIBUTARIA	12.171,46
---	-----------

**TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

**57.798.872,12**

**TOTAL PATRIMONIAL**

**446.583,22**

**PATRIMONIAIS**

**SOMA DAS MUTAÇÕES**

**56.992.600,40**

MUTACOES DE BENS MOVEIS	1.268.617,19
MUTACOES DE BENS IMOVEIS	2.012.005,45
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	1.441.597,09
VARIACOES BENS DE DOMINIO PUBLICO	2.284,58
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>4.724.504,31</b>

**VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SOMA DAS MUTAÇÕES**

**62.523.376,43**

**PATRIMONIAIS**

MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	947.198,24
MUTACOES DA DIVIDA ATIVA NÇO TRIBUTARIA	10.192,39
MUTACOES DE CREDITOS DIVERSOS	903.513,39
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	558.683,10
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>2.419.583,12</b>

**VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

<b>PATRIMONIAIS</b>	
MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.151.612,79
MUTACOES DA DIVIDA ATIVA NÇO TRIBUTARIA	53.297,58
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>2.204.910,37</b>

TRANSFERENCIAS PODER LEGISLATIVO	1.533.690,94
TRANSF FINANÇ-REPASSES RPPS TX ADMINISTR	68.247,88
REPASSE P/ PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS	445.396,59
<b>TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.047.335,41</b>

**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

**SOMA DAS VARIAÇÕES**

**4.466.922,53**

CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2004	120.800,40
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2005	6.318,08
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2006	45.659,61
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2007	754,84
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2008	19.567,20
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2009	784,23
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2010	21.035,32
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2005	8.347,68
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2006	16.753,61
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2007	11.091,18
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2008	7.691,92
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2009	5.473,35
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2010	1.519,63
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2000	4.257,23
CANC RESTOS A PAGAR - CONVENIOS - EXERCICIO DE 2008	2.025,22
CANC RESTOS A PAGAR - CONVENIOS - EXERCICIO DE 2010	5.522,60
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2004	56.480,58
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2005	94.690,40
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2006	80.608,24
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2007	42.822,09
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2008	97.677,08
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2009	146.806,65

CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2010	33.601,71
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2000	1.694,60
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERC 1998 E ANTERIORES	14.348,80
<b>TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>846.332,25</b>

<b>SOMA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>3.051.242,62</b>
---------------------------	---------------------

**SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS** 65.574.619,05

**SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS** 61.459.522,93

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>SUPERAVIT</b>	4.115.096,12
---	--	------------------	--------------

**TOTAL** 65.574.619,05

**TOTAL** 65.574.619,05





Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 12

Página: 01 / 01

## DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.485.000,00	6.357.336,43	(872.336,43)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	61.232.629,88	56.546.017,18	4.686.612,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	991.000,00	979.818,89	11.181,11	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	376.854,60	(76.854,60)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000,00	67.068,26	(61.068,26)				
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	16.110,53	(11.110,53)				
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	43.916,83	(31.916,83)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.331.000,00	47.717.942,72	(5.386.942,72)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	740.000,00	734.143,91	5.856,09				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,00	30.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.505.679,95	(1.505.679,95)				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	49.900.000,00	57.798.872,12	(7.898.872,12)	SOMA	64.232.629,88	56.546.017,18	7.686.612,70
DÉFICIT	14.332.629,88		14.332.629,88	SUPERÁVIT		1.252.854,94	(1.252.854,94)
TOTAL	64.232.629,88	57.798.872,12	6.433.757,76	TOTAL	64.232.629,88	57.798.872,12	6.433.757,76



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Câmara Municipal de Prudentópolis	0,00	2.857,08	0,00	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.857,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no anexo V - Demonstrativo da disponibilidade de caixa) 268.618,37

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.857,08	0,00	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.857,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	292.316,14	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	23.697,77
Caixa	0,00	Depósitos	21.462,69
Bancos	292.316,14	Restos a Pagar Processados	2.235,08
Conta Movimento	292.316,14	Do Exercício	2.235,08
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>292.316,14</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.697,77</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	268.618,37
<b>TOTAL</b>	<b>292.316,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>292.316,14</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			268.618,37



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO DE 2011 A JUNHO DE 2012**

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.066.937,48
Pessoal Ativo	1.059.390,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.547,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	6.603,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	6.603,63
Pensionistas	6.603,63
IRRF	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>1.060.333,85</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.434.708,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	1,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.714.742,80
LIMITE PRUDENCIAL (Único, art. 22 da LRF) - 51,3%	32.029.005,66